



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Ofício Nº. 11/2018 – CIB/CE

Fortaleza (CE), 21 de junho de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta à Resolução da CIT Nº 37, de 22/03/2018, estamos encaminhando, em anexo, a Resolução Nº 60 da CIB/CE, datada de 14 de junho de 2018, que aprova a justificativa dos critérios adotados, no que se refere às Macrorregiões de Saúde do Estado do Ceará com contingente populacional abaixo de 700 mil habitantes, constantes no Plano Diretor de Regionalização – PDR.

Colocamo-nos à vossa disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coêlho
Secretária Executiva da CIB/CE

Sidney Richardson de A. Costa Roriz

Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Tripartite – SE/CIT
Departamento de Articulação Interfederativa – DAÍ
Secretaria Executiva – SE/MS
Esplanada do Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 3º Andar
CEP: 70.058-900
Brasília/DF.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 60/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. O Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
2. A Portaria de Consolidação Nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Anexo IV – Termo de Compromisso de Gestão Municipal;
3. A Resolução Nº 23 da CIT, datada de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
4. A Resolução Nº 37 da CIT, datada de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
5. A Resolução Nº 03 da CIB/CE, datada de 26 de janeiro de 2018, que pactua a revisão do Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado do Ceará 2018;
6. A Resolução Nº 20/2018 do CESAU, datada de 12 de março de 2018, que aprova a revisão do Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado do Ceará 2018, de acordo com a Resolução Nº 03/2018 da CIB/CE, acima referida;
7. O processo de planejamento regional coordenado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA com o desenvolvimento compartilhado com os gestores municipais de saúde, em consonância com a Resolução Nº 37/2018 da CIT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a justificativa dos critérios adotados, no que se refere às Macrorregiões de Saúde do Estado do Ceará com contingente populacional abaixo de 700 mil habitantes, constantes no Plano Diretor de Regionalização – PDR, de acordo com a Resolução Nº 37/2018 da CIT, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Plano Diretor de Regionalização - PDR 2018

**2018
Ceará**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
VICE-GOVERNADORA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Marcos Antonio Gadelha Mais
SECRETÁRIO ADJUTO

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUTA

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA

CEARÁ

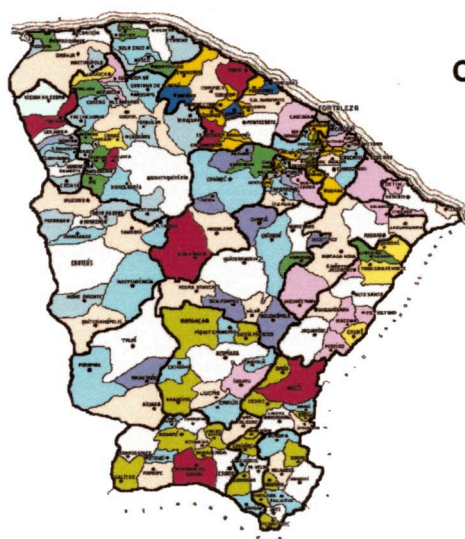


Plano Diretor de Regionalização - PDR/2018. Ceará

SUMÁRIO

1 Breve Caracterização do Ceará	05
1.1 Área Territorial	05
1.2 População	05
1.3 Educação	05
1.4 Saneamento	06
1.5 Trabalho	06
1.6 Saúde	06
1.7 Segurança	06
2 Critérios utilizados para configuração das Regiões de Saúde	07
3 Configuração das Regiões e Macrorregiões de Saúde	07
3.1 Regiões que integram a 1ª Macrorregião de Saúde de Fortaleza	08
3.2 Regiões que integram a 2ª Macrorregião de Saúde de Sobral	15
3.3 Regiões que integram a 3ª Macrorregião de Saúde do Cariri	21
3.4 Regiões que integram a 4ª Macrorregião de Saúde do Sertão Central	27
3.5 Regiões que integram a 5ª Macrorregião de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe	31
4 Justificativa da constituição das Macrorregiões de Saúde com abrangência populacional abaixo de 700mil habitantes, conforme a Resolução da CIT nº 37/2018, Art. 3º. Parágrafo Único	35
5 Resoluções	39

1. Breve Caracterização do Ceará



Ceará e seus 184 municípios

1.1 Área Territorial

Extensão territorial: 148.886,3 Km²

Participação territorial: 1.74% da área Brasil

1.2 População

Estimativa IBGE 2017: 9.020.460 Habitantes

Participação populacional: 4,34% da população Brasil

15,75% da população Nordeste

Percentual da População Residente, por situação do domicílio e sexo

Urbana: 72,55%	Homens: 49,06%
Rural: 27,45%	Mulheres: 50,94%

Fonte: IPECE – 2016

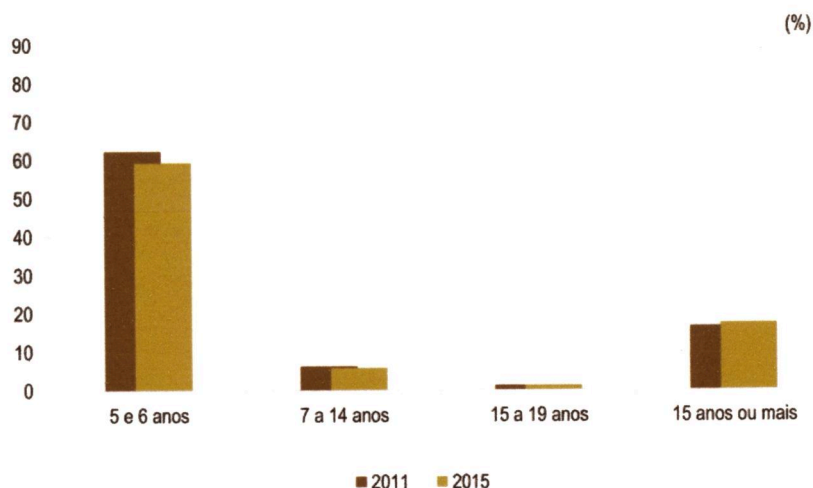
1.3 Educação

Pessoas alfabetizadas: 6.940.643 (77,78%)

Urbana: 5.272.484	Rural: 1.668.159
-------------------	------------------

Fonte: IPECE – 2016

Taxa de analfabetismo, por grupo de idade. Ceará, 2011/2015



Fonte: IBGE/PNAD 2011/2015.

1.4 Saneamento

Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário
Ligações reais: 1.809.105	Ligações reais: 629.089
Ligações ativas: 1.640.545	Ligações ativas: 571.608
Volume produzido: 77%	Taxa de cobertura: 29%

Fonte: IPECE – 2016

1.5 Trabalho e Rendimento

Pessoas com idade ativa

Total	Homens	Mulheres
7.725.584	3.778.384	3.947.200

Fonte: IPECE – 2016

Pessoas economicamente ativas

Total	Homens	Mulheres
3.987.298	2.309.626	1.677.672

Fonte: IPECE – 2016

Classe de rendimento mensal (pessoas economicamente ativas)

Rendimentos	Total	Rep. %	Homens	Mulheres
Até 1/2 salário mínimo	589.808	14,79	294.428	295.380
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1.196.564	30	652.757	543.807
Mais de 1 a 2 salários-mínimos	1.142.512	25,65	681.076	461.436
Mais de 2 a 3 salários-mínimos	243.790	6,11	151.553	92.237
Mais de 3 a 5 salários-mínimos	172.494	4,32	97.744	74.750
Mais de 5 a 10 salários-mínimos	96.186	2,41	66.454	29.732
Mais de 10 a 20 salários-mínimos	32.559	0,81	21.869	10.690
Mais de 20 salários-mínimos	7.100	0,17	4.976	2.124
Sem rendimento	445.770	11,17	295.086	150.684
Sem declaração	60.515	1,51	43.683	16.832

Fonte: IPECE – 2016

1.6 Saúde

Indicador	2016	2017
Taxa de Mortalidade Infantil, por 1.000 Nascidos Vivos	12,7	13,2
Número de Óbitos Maternos	89	68
Taxa de Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis, por 100.000	239,05	277,14

Fonte: IPECE – 2016

1.7 Segurança Pública

Anos	Taxas de crimes Violentos Letais e Intencionais, por mil habitantes
2011	32,88
2012	43,33
2013	50,07
2014	50,20
2015	45,13
2016	38,01

Fonte: IPECE/SSPDS

2 Critérios utilizados para Configuração das Regiões de Saúde

- Contiguidade Intermunicipal;
- Infraestrutura de Transporte;
- Economia de Escala (Região com no mínimo 100 mil habitantes);
- Deslocamento da população aos serviços de Saúde;
- Disposição Política para pactuação;
- Estudo da capacidade instalada de serviços de Saúde na Região.

3 Configuração das Regiões e Macrorregiões de Saúde

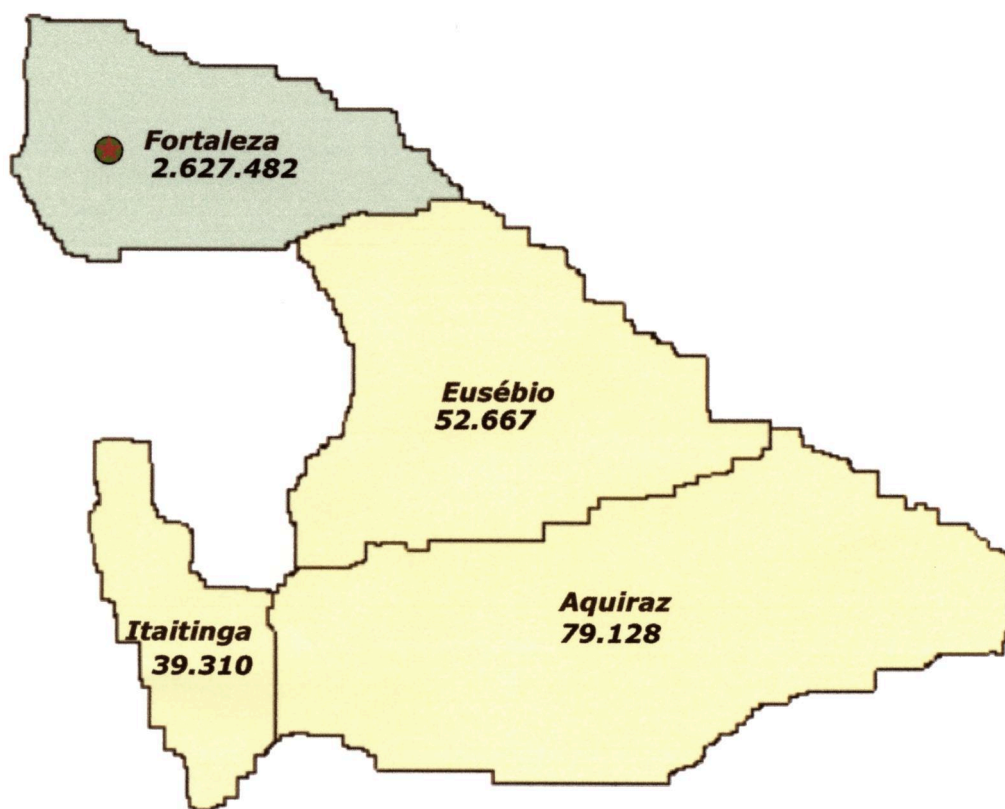
Denominação	Regiões de Saúde	População de Abrangência IBGE 2017	Participação
1ª Macrorregião de Saúde de Fortaleza	Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Baturité, Itapipoca e Cascavel	4.717.976	52,30%
2ª Macrorregião de Saúde de Sobral	Sobral, Acaraú, Tianguá, Crateús e Camocim	1.642.478	18,21%
3ª Macrorregião de Saúde de Cariri	Icó, Iguatu, Brejo Santo, Crato, e Juazeiro do Norte	1.475.262	16,35%
4ª Macrorregião de Saúde de Sertão Central	Canindé, Quixadá e Tauá	642.987	7,13%
5ª Macrorregião de Saúde de Litoral Leste / Jaguaribe	Aracati, Limoeiro do Norte e Russas	541.757	6,01%
Total		9.020.460	100%

3.1 Regiões de Saúde que integram a 1ª Macrorregião de Saúde de Fortaleza



- Região de Fortaleza
- Região de Caucaia
- Região de Maracanaú
- Região de Baturité
- Região de Itaipipoca
- Região de Cascavel

1ª Região de Saúde de Fortaleza



População Total: 2.798.587 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Macrorregional

2ª Região de Saúde de Caucaia



População Total: 619.311 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

- Município Polo de referencia Regional
- > Referencia da AC para a Macrorregião

3ª Região de Saúde de Maracanaú

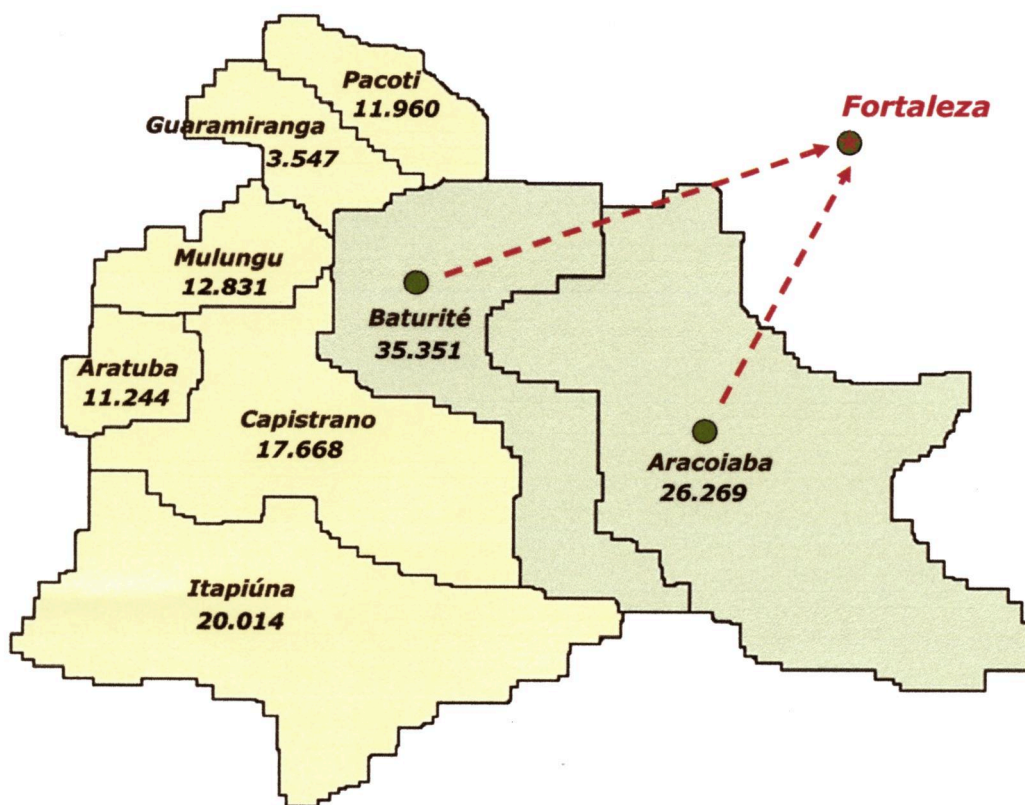


População Total: 538.552 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Regional

-----> Referencia da AC para a Macrorregião

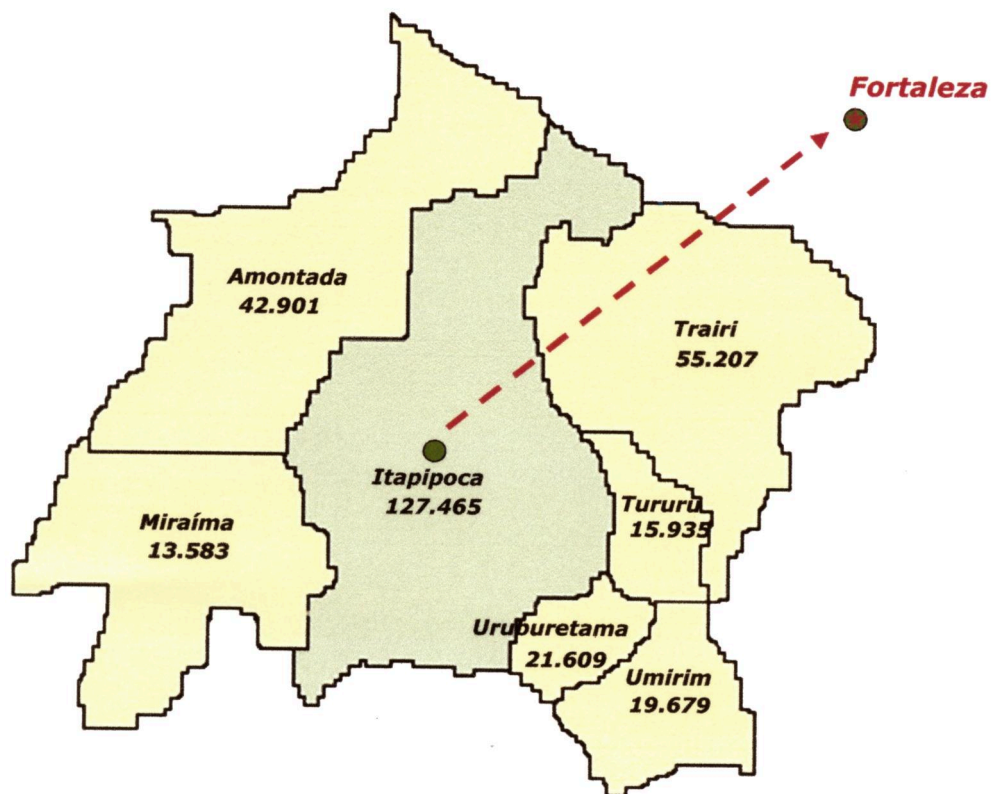
4ª Região de Saúde de Baturité



População Total: 138.884 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

- Município Polo de referencia Regional
- > Referencia da AC para a Macrorregião

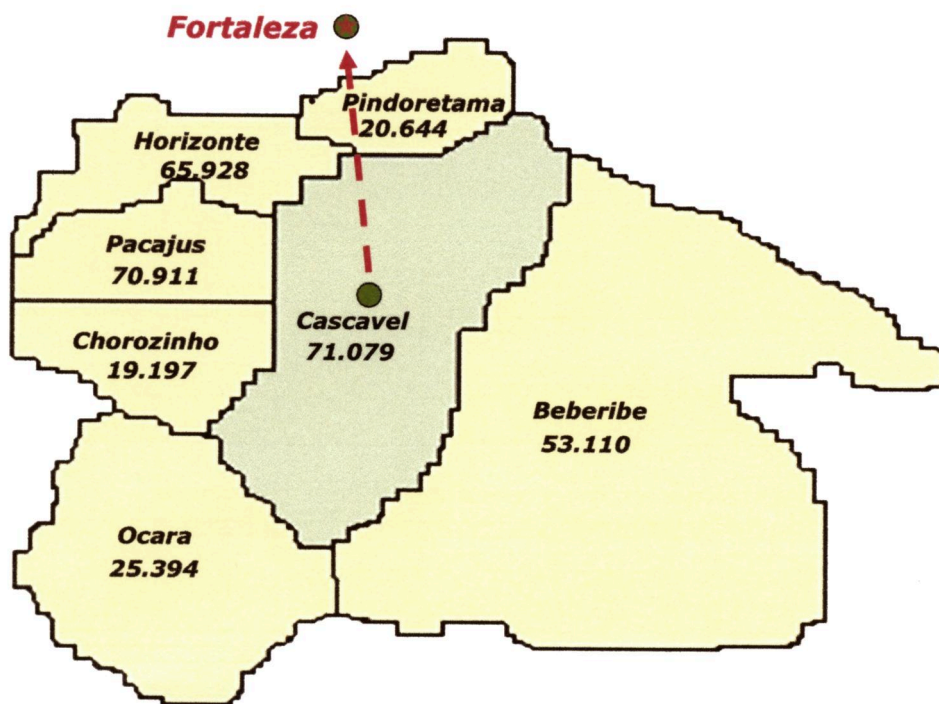
6ª Região de Saúde de Itapipoca



População Total: 296.379 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

- Município Polo de referencia Regional
- > Referencia da AC para a Macrorregião

22ª Região de Saúde de Cascavel



População Total: 326.263 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

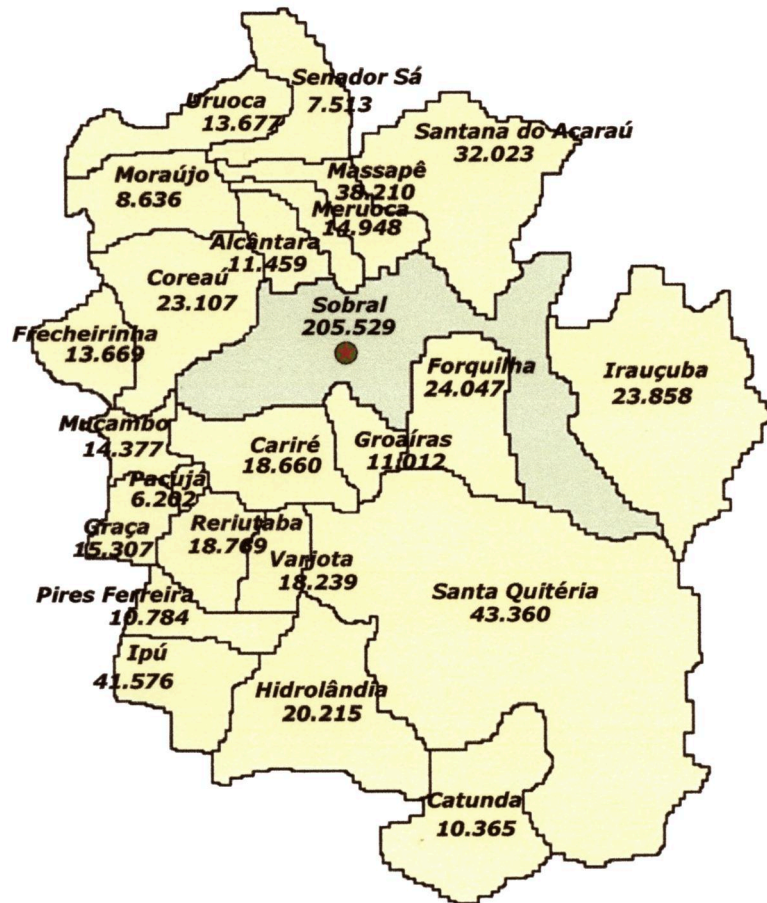
- Município Polo de referencia Regional
- > Referencia da AC para a Macrorregião

3.2 Regiões de Saúde que integram a 2ª Macrorregião de Saúde de Sobral



- Região de Sobral
- Região de Acaraú
- Região de Tianguá
- Região de Crateús
- Região de Camocim

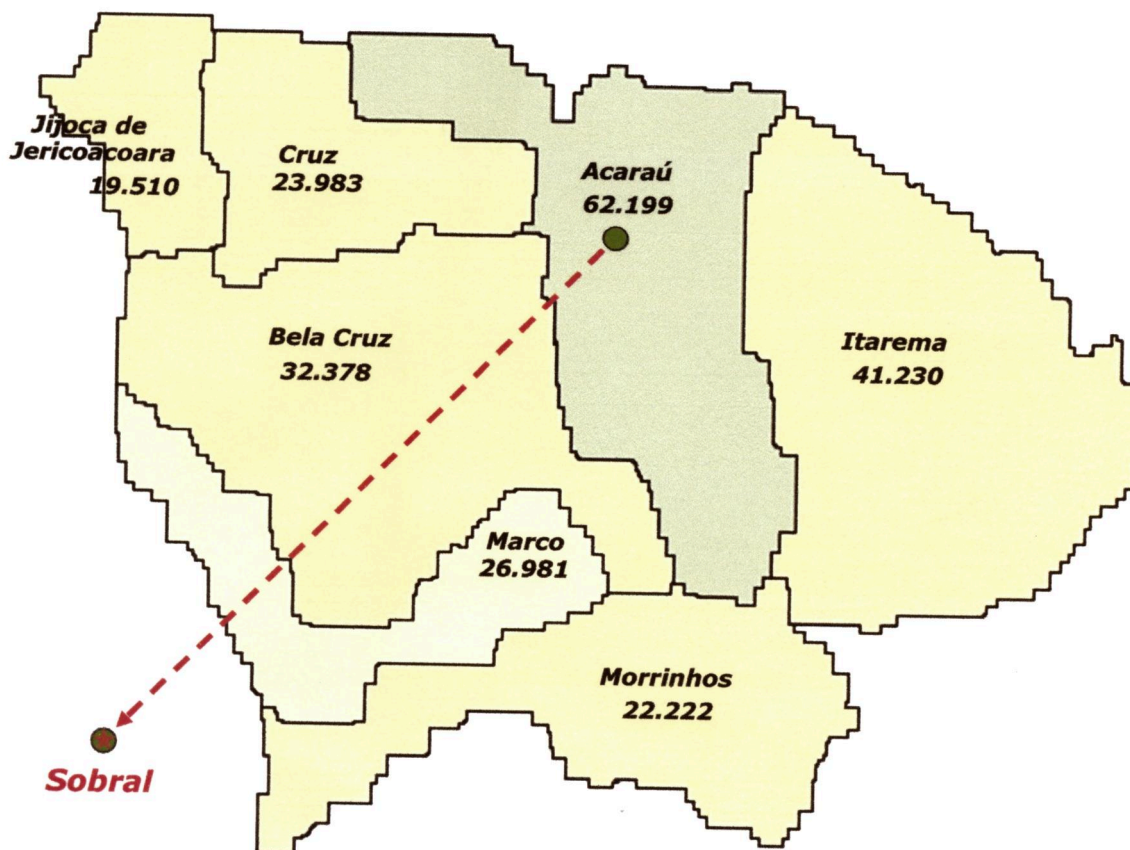
11ª Região de Saúde de Sobral



População Total: 645.542 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Macrorregional

12ª Região de Saúde de Acaraú



População Total: 228.503 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Regional

-----> Referencia da AC para a Macrorregião

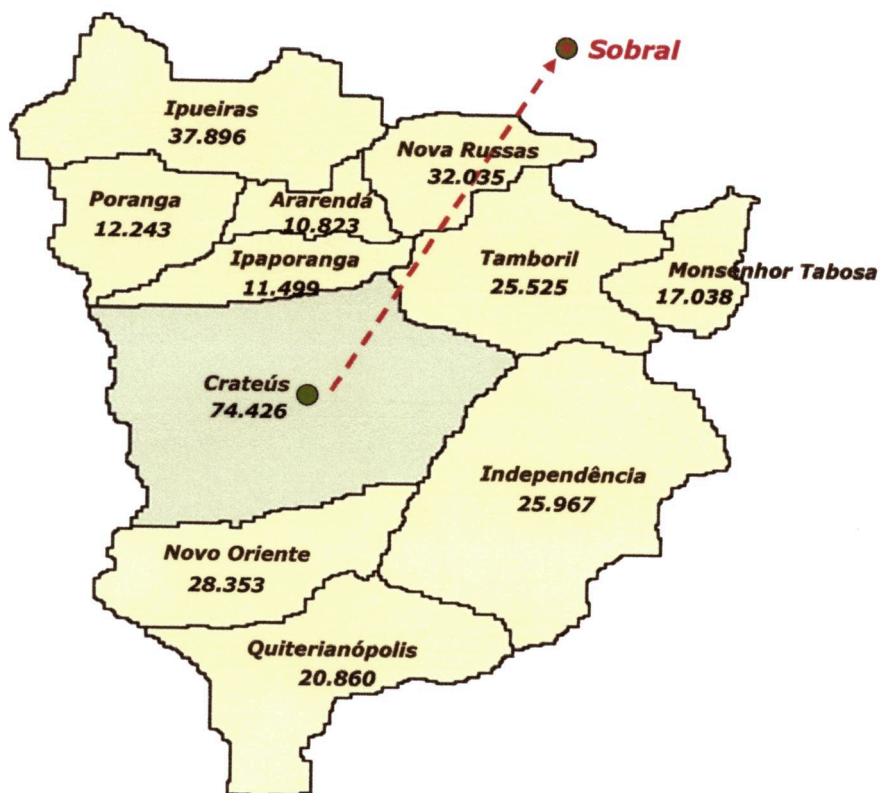
13ª Região de Saúde de Tianguá



População Total: 315.504 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017)

- Município Polo de referencia Regional
- > Referencia da AC para a Macrorregião

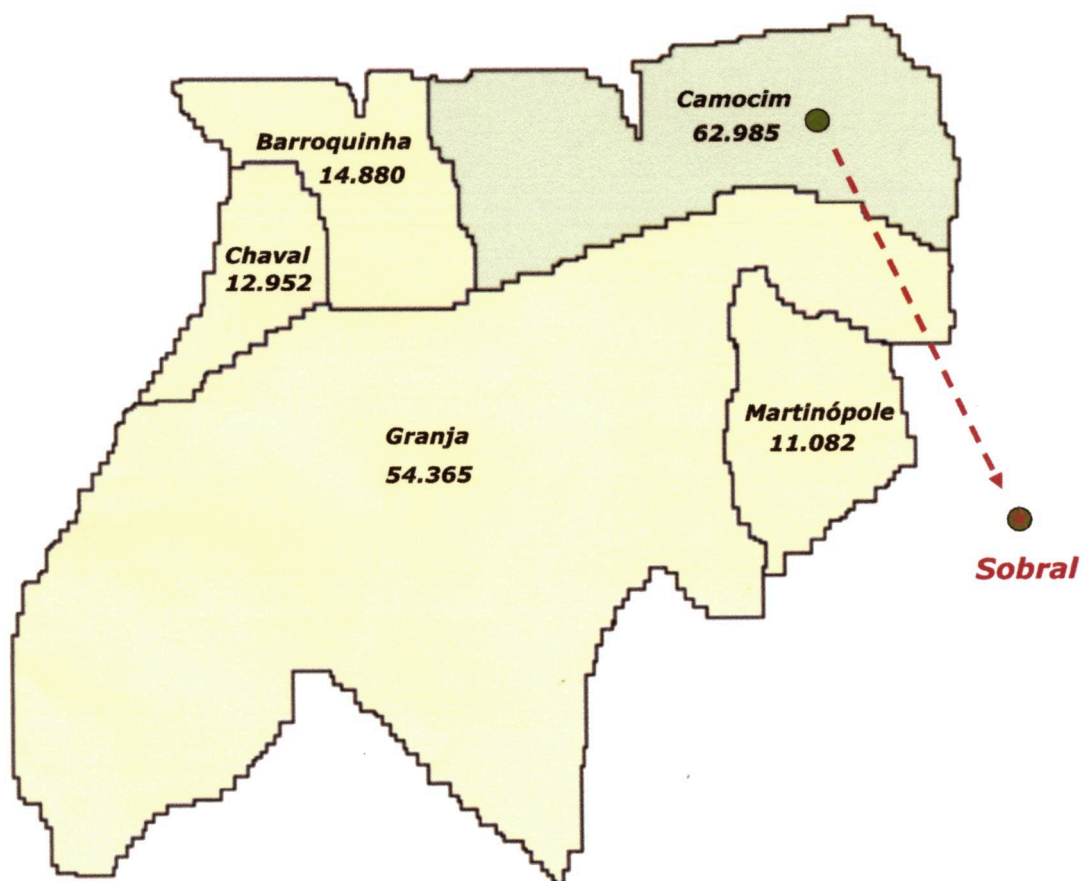
15ª Região de Saúde de Crateús



População Total: 296.665 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

- Município Polo de referencia Regional
- > Referencia da AC para a Macrorregião

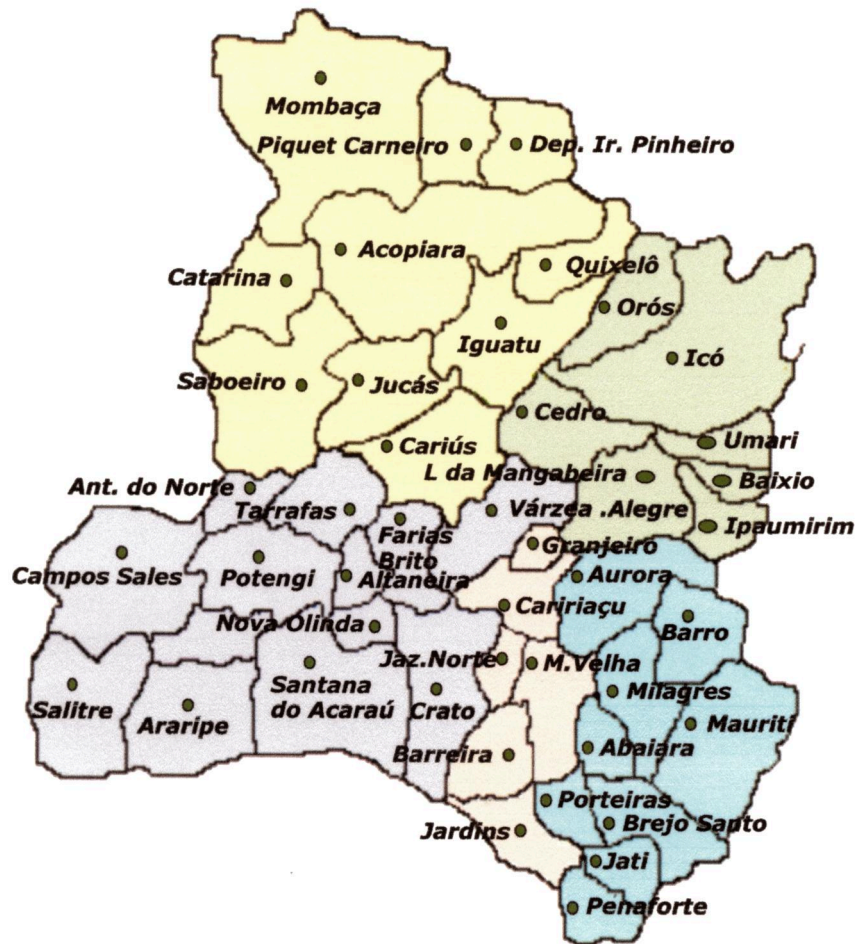
16ª Região de Saúde de Camocim

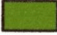
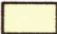

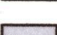
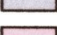


População Total: 156.264 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

- Município Polo de referência Regional
-➤ Referência da AC para a Macrorregião

3.3 Regiões de Saúde que integram a 3ª Macrorregião de Saúde do Cariri



-  Região de Icó
-  Região de Iguatu
-  Região de Brejo Santo
-  Região de Crato
-  Região de Juazeiro do Norte

17ª Região de Saúde de Icó



População Total: 171.424 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Regional

-----> Referencia da AC para a Macrorregião

18ª Região de Saúde de Iguatu



População Total: 320.563 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referência Regional

-----> Referência da AC para a Macrorregião

19ª Região de Saúde de Brejo Santo

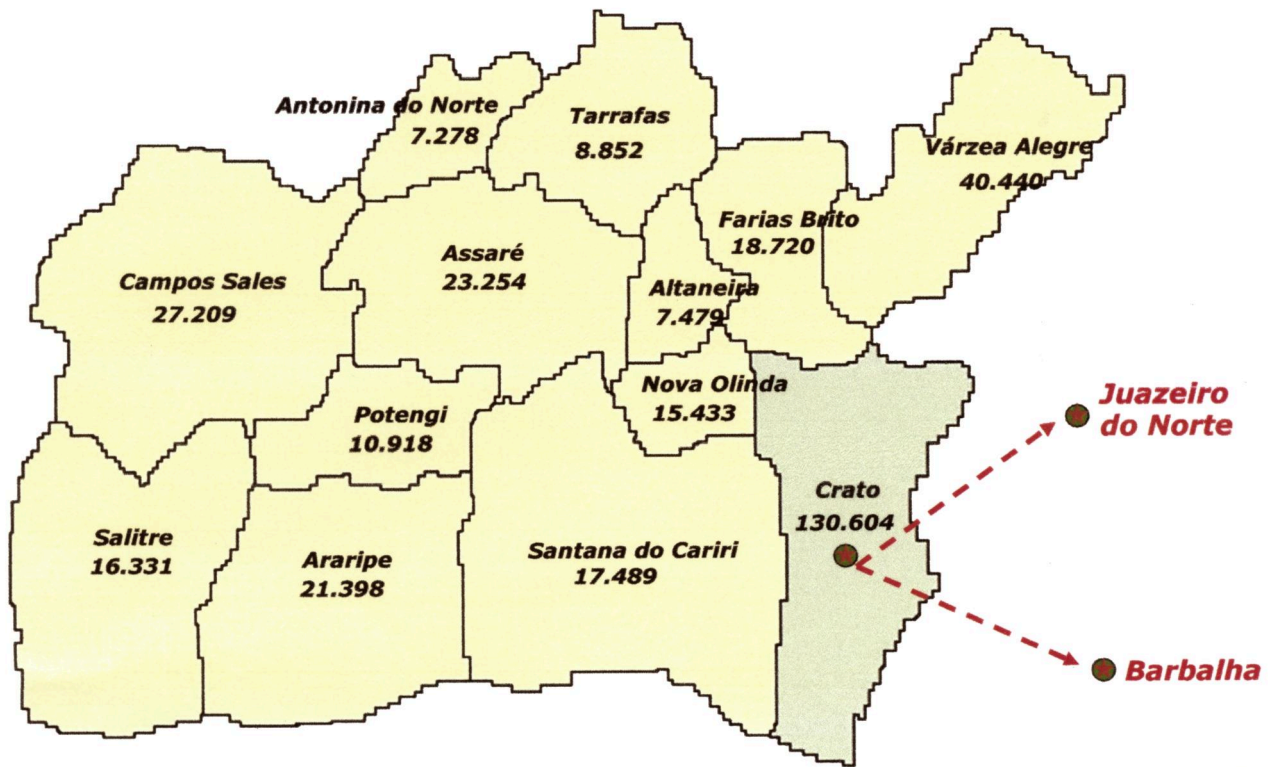


População Total: 213.874 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Regional

.....> Referencia da AC para a Macrorregião

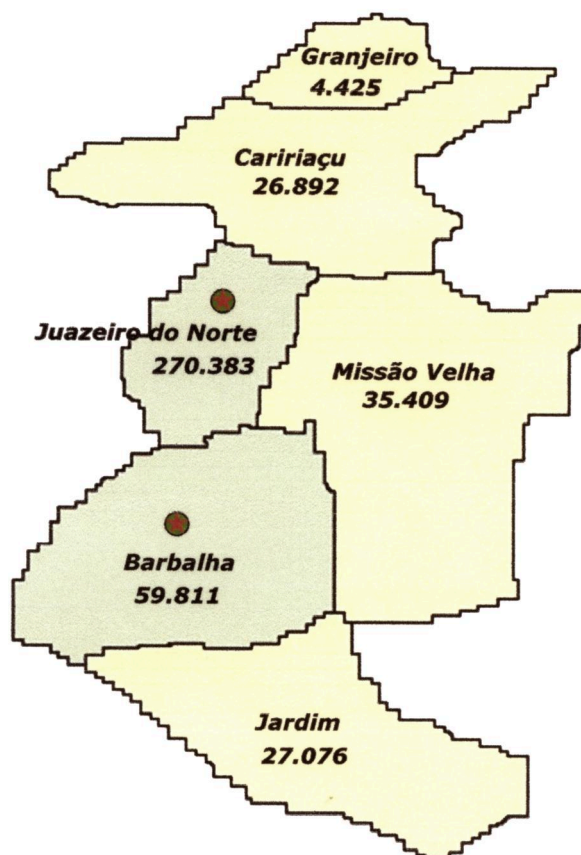
20ª Região de Saúde de Crato



População Total: 345.405 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

- Município Polo de referencia Macrorregional
-➤ Referencia da AC para a Macrorregião

21ª Região de Saúde de Juazeiro do Norte



População Total: 423.996 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Macrorregional

3.4 Regiões de Saúde que integram a 4ª Macrorregião de Saúde do Sertão Central



- Região de Canindé
- Região de Quixadá
- Região de Tauá

5ª Região de Saúde de Canindé



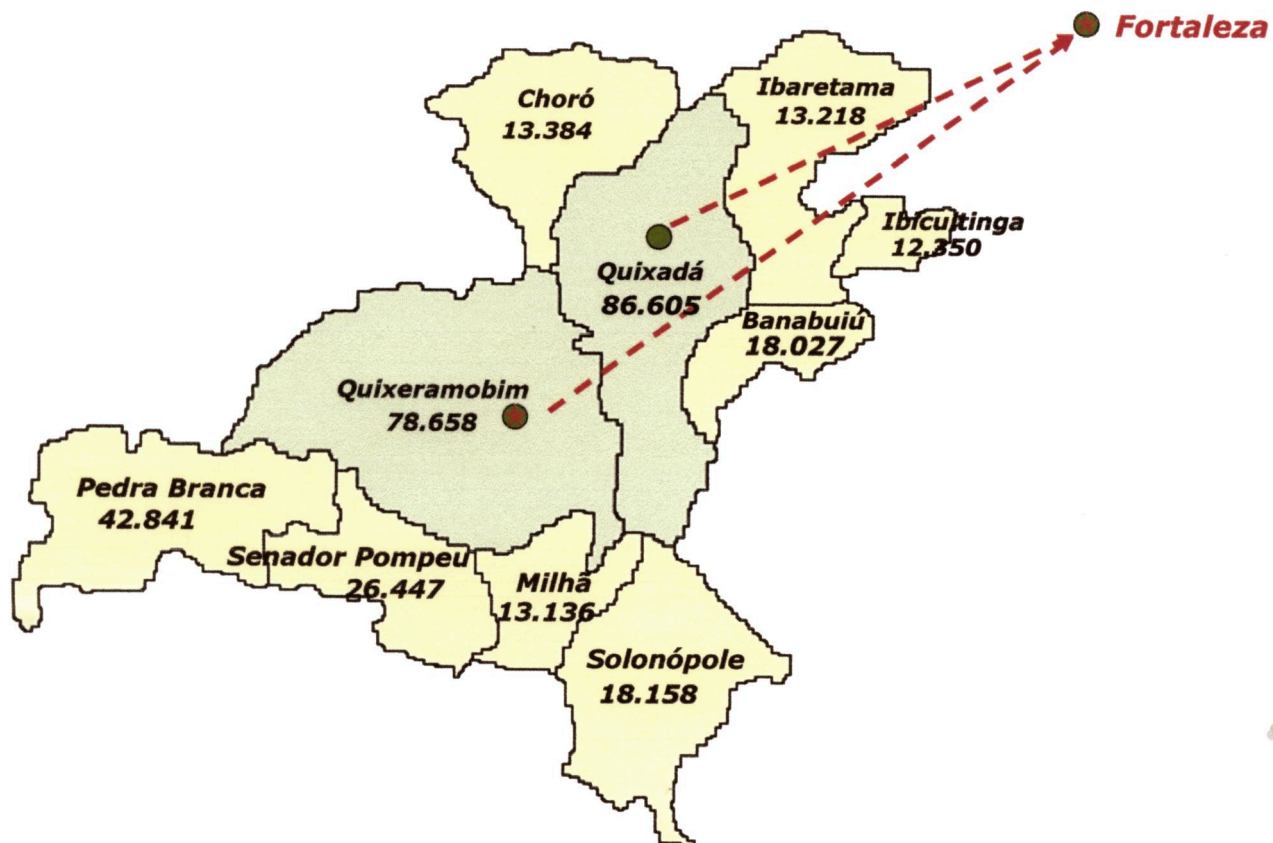
População Total: 205.936 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Regional

.....➔ Referencia da AC para a Macrorregião

Informação Adicional: Os procedimentos de AC não ofertados na Macrorregião do Sertão Central, os pacientes serão regulados para a Macrorregião de Fortaleza.

8ª Região de Saúde de Quixadá



População Total: 322.824 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

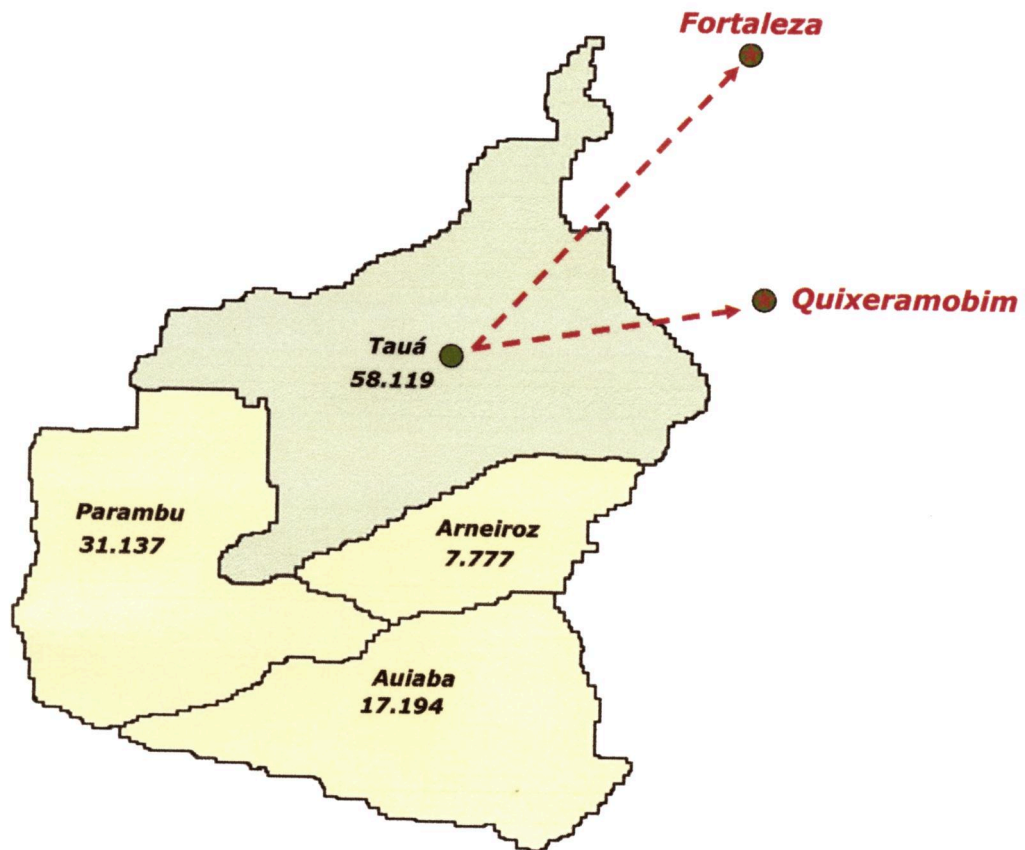
● Município Polo de referencia Macrorregional

● Município Polo de referencia Regional

.....> Referencia da AC para a Macrorregião

Informação Adicional: Os procedimentos de AC não ofertados na Macrorregião do Sertão Central, os pacientes serão regulados para a Macrorregião de Fortaleza.

14ª Região de Saúde de Tauá



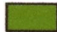
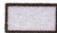
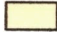
População Total: 114.227 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

- **Município Polo de referencia Regional**
- > **Referencia da AC para a Macrorregião**

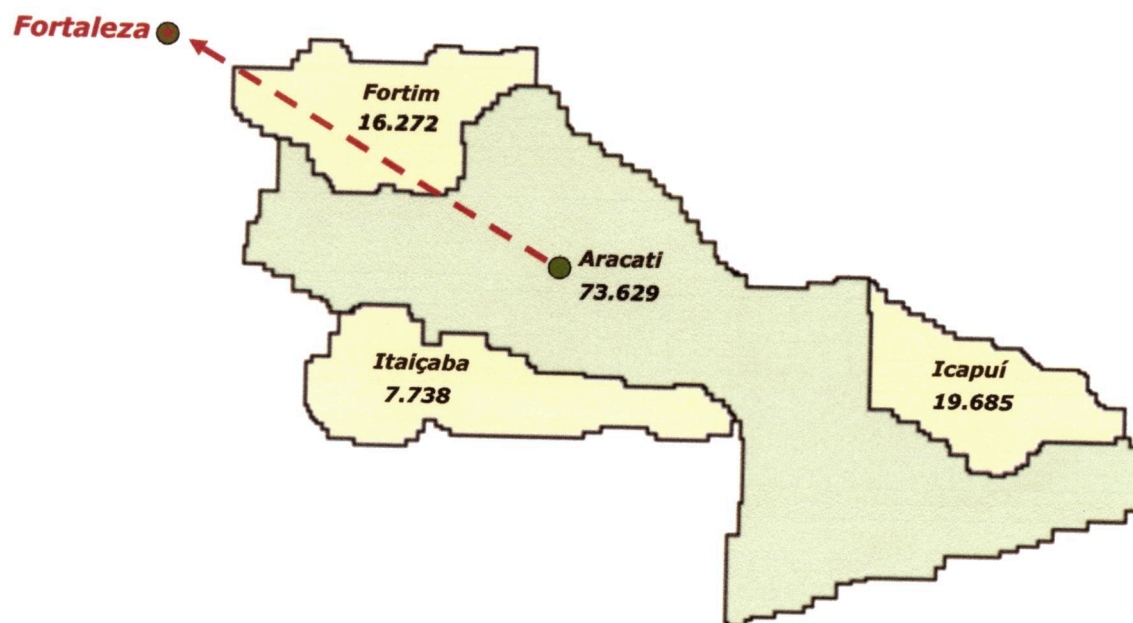
Informação Adicional: Os procedimentos de AC não ofertados na Macrorregião do Sertão Central, os pacientes serão regulados para a Macrorregião de Fortaleza.

3.5 Regiões de Saúde que integram a 5ª Macrorregião de Saúde do Litoral Leste/Jaguaribe



-  Região de Aracati
-  Região de Russas
-  Região de Limoeiro do Norte

7ª Região de Saúde de Aracati



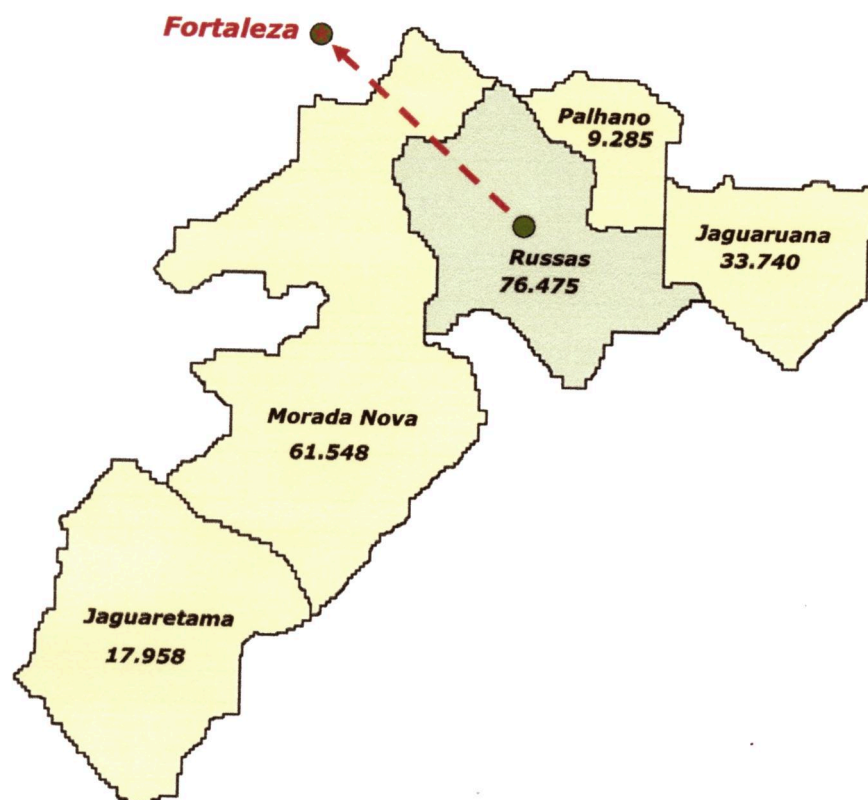
População Total: 117.324 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● Município Polo de referencia Regional

.....➔ Referencia da AC para a Macrorregião

Informação Adicional: Os pacientes com necessidades de acesso aos serviços de AC serão regulados para a Macrorregião de Fortaleza até a estruturação dos serviços na Macrorregião Litoral Leste Jaguaribe.

9ª Região de Saúde de Russas



População Total: 199.006 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

● **Município Polo de referencia Regional**

.....▶ **Referencia da AC para a Macrorregião**

Informação Adicional: Os pacientes com necessidades de acesso aos serviços de AC serão regulados para a Macrorregião de Fortaleza até a estruturação dos serviços na Macrorregião Litoral Leste Jaguaribe.

10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte



População Total: 225.427 habitantes, Resolução 04/IBGE 2017

- Município Polo de referencia Regional
- > Referencia da AC para a Macrorregião

Informação Adicional: Os pacientes com necessidades de acesso aos serviços de AC serão regulados para a Macrorregião de Fortaleza até a estruturação dos serviços na Macrorregião Litoral Leste Jaguaribe.

4 Justificativa da constituição das Macrorregiões de Saúde com abrangência populacional abaixo de 700mil habitantes, conforme a Resolução da CIT nº 37/2018, Art. 3º. Parágrafo Único.

No estado do Ceará nos últimos vinte anos foram realizadas várias iniciativas na busca do planejamento regional na área da saúde, que procurou incorporar nesse processo as novas diretrizes técnicas e políticas para organização das ações e serviços de saúde, incorporando inovações no modelo de atenção à saúde.

O processo de planejamento regional na área da saúde foi vivenciado e organizado em momentos, onde o desenho das regiões e das macrorregiões de saúde foi obtendo contornos em função das diretrizes políticas definidas para o Setor. Foram aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde - CESAU os parâmetros que orientaram a configuração das Regiões e a constituição dos Colegiados de Gestão Regional: Contiguidade intermunicipal; Infraestrutura de transporte; Deslocamento da população aos serviços de saúde; Economia de escala; e Disposição política para pactuação. A Região no mínimo deveria dispor de uma população residente de 100 mil habitantes e a Macrorregião com no mínimo 500mil habitantes.

O **primeiro momento** foi determinado em decorrência do avanço do processo de descentralização/municipalização das ações e serviços de saúde no final da década de 1990 que apontou a **regionalização como estratégia prioritária para garantir o acesso assistencial da população aos serviços especializados**, notadamente no Interior do Estado que apresentava na época um grande déficit de oferta desses serviços. A partir dessa análise situacional foi instituído o processo de regionalização das ações e serviços de saúde, como parte do Projeto de Reforma do Setor da Saúde, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde- SESA apoiado pelo *Department for International Development* (DFID) do Reino Unido. No final de 1998 foi elaborado o primeiro Plano de Regionalização, tendo como base orientadora as Diretrizes para Organização das Ações e Serviços de Saúde no Ceará (Resolução CESAU nº 05/1998). O desenho constava de 21 Regiões de Saúde agregadas em 03 Macrorregiões de Saúde. (Anexo 1)

O **segundo momento** ocorreu em 2007 e foi caracterizado como **recondução do processo de Regionalização da Saúde no Estado** para atender as diretrizes e exigências do Pacto Pela Saúde/2006. O desenho constava de 22 Regiões de Saúde agregadas em 03 Macrorregiões de Saúde.

O **terceiro momento** foi desenvolvido em 2011 e tratou da **consolidação da proposta de Regionalização** da Saúde no Estado, mantendo as diretrizes operacionais do Pacto Pela Saúde/2006 e assegurando os objetivos do Projeto de Expansão de Rede Especializada - PROEXMAES I no Interior do Estado, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Esse processo teve como produtos a manutenção do desenho das 22 Regiões de Saúde; a ampliação da extensão geográfica da Macrorregião de Saúde do Cariri com a inserção das Regiões de Saúde de Iguatu e Icó; e a criação da Macrorregião de Saúde do Sertão Central, abrangendo as Regiões de Saúde de Quixadá, Tauá e Canindé. As alterações foram fundamentadas no aumento da oferta de serviços especializados no Interior do Estado através da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas Regionais, Policlínicas Regionais, Hospital Regional do Cariri e do Hospital Regional no Sertão Central em Quixeramobim. (Anexo 2)

O **quarto momento** ocorreu em 2014 quando da revisão do **desenho do Plano Diretor de Regionalização- PDR** decorrente da agregação das 22 Regiões de Saúde em 05 Macrorregiões de Saúde: Fortaleza, Cariri, Sobral, Sertão Central e Litoral Leste Jaguaribe (Anexo3), dado o compromisso político de continuidade do Projeto de Expansão de Rede Especializada - PROEXMAES II no Interior do Estado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, tendo como um dos objetivos a implantação de um Hospital Regional em Limoeiro do Norte, com área de abrangência essa última Macrorregião. Outro fator determinante foi a opção do Estado em adotar a estratégia Rede de Atenção à Saúde- RAS para a organização das ações e serviços, tendo o realce da Atenção Primária como coordenadora da RAS.

A Regionalização das Ações e Serviços de Saúde no nosso Estado tem sido indutora da ampliação da oferta de serviços especializados no Interior, contribuindo para a melhoria do acesso da população e a redução da pressão da demanda por esses serviços na Capital, que até recentemente era a única opção.

A conformação do território cearense em 05 Macrorregiões de Saúde dentre essas, duas com o contingente populacional abaixo de 700 mil habitantes, a do Sertão Central e do Litoral Leste Jaguaribe, não constitui impedimento para a sustentabilidade dos serviços especializados, dado que o Estado vem inovando no gerenciamento desses serviços através do modelo de gestão consorciado com os municípios e de contratos de gestão com organizações sociais. É importante ressaltar que o acesso da população residente nessas duas Macrorregiões aos serviços de alta complexidade nas especialidades de

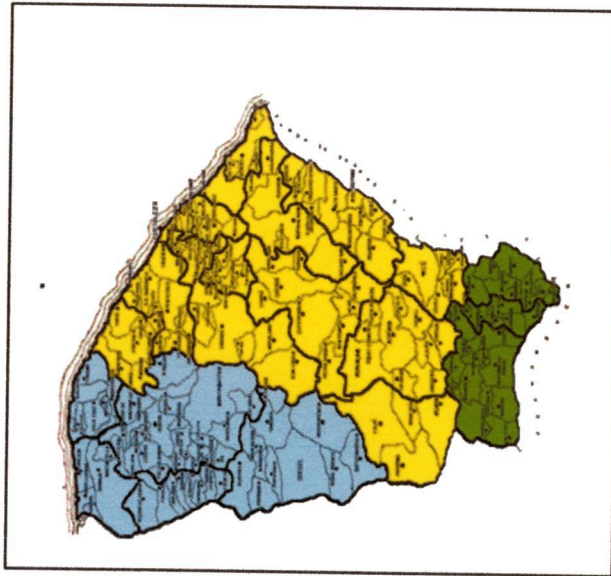
cardiologia, neurologia, oncologia e ortopedia se fará através da referência regulada para os serviços habilitados e localizados em Fortaleza.

Momento	Ano	Caracterização Motivadora	Desenho
Primeiro	1998	A regionalização como estratégia prioritária para garantir o acesso assistencial da população aos serviços especializados	21 regiões de saúde agregadas em 03 macrorregiões de saúde
Segundo	2007	Recondução do processo da regionalização de saúde no Estado	22 regiões de saúde agregadas em 03 macrorregiões de saúde
Terceiro	2011	Consolidação da proposta de Regionalização da Saúde no Estado	22 regiões de saúde agregadas em 04 macrorregiões de saúde (Sertão Central)
Quarto	2014	Desenho do Plano Diretor de Regionalização	22 regiões de saúde agregadas em 05 macrorregiões de saúde (Litoral Jaguaribe)

ANEXOS do Item 4

ANEXO 1

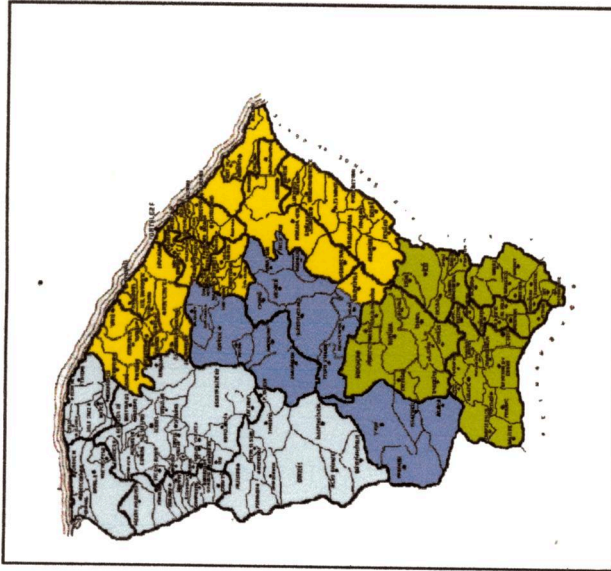
Plano Diretor de Regionalização 1999
Desenho das Macrorregiões de Saúde



- Fortaleza (70,6% pop. CE)
- Sobral (18,5% pop. CE)
- Cariri (10,9% pop. CE)

ANEXO 2

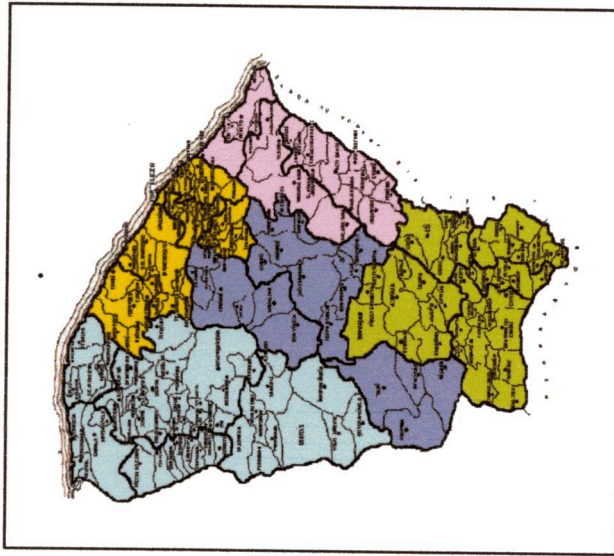
Plano Diretor de Regionalização 2011
Desenho das Macrorregiões de Saúde



- Fortaleza (57,7% pop. CE)
- Sobral (18,5% pop. CE)
- Cariri (16,5% pop. CE)
- Sertão Central (7,3% pop. CE)

ANEXO 3

Plano Diretor de Regionalização 2014
Desenho das Macrorregiões de Saúde



- Fortaleza (51,9% pop. CE)
- Sobral (18,5% pop. CE)
- Cariri (16,5% pop. CE)
- Sertão Central (7,2% pop. CE)
- Litoral Leste Jaguaribe (6,1% pop. CE)

5 Resoluções Anexas.

- 5.1. Resolução N° 03 da CIB/CE, datada de 26 de janeiro de 2018, que pactua a revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado do Ceará 2018.
- 5.2. Resolução N° 20 do CESAU, datada de 12 de março de 2018, que aprova a revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado do Ceará 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 03 DA CIB/CE,
DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2018**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Anexo IV – Termo de Compromisso de Gestão Municipal;
2. O Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Resolução da CIR do Crato Nº 29, datada de 08 de dezembro de 2017, favorável ao processo de revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará, para inclusão do município de Várzea Alegre na 20ª Região de Saúde do Crato;
4. A Resolução da CIR do Icó Nº 08, datada de 12 de dezembro de 2017, favorável ao desmembramento do município de Várzea Alegre da 17ª. Região de Saúde de Icó;
5. O parecer favorável da Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA, expresso no MEMO Nº 03/2018 e a solicitação de apreciação da Revisão do Plano Diretor de Regionalização(PDR) 2018 em decorrência da atualização da estimativa da população residente do Estado com data de referência em 1º de julho de 2017, de acordo com a Resolução Nº 4, de 28/08/2017 do IBGE e da inclusão do município de Várzea Alegre na 20ª Região de Saúde do Crato.

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar a revisão do Plano Diretor de Regionalização(PDR) do Estado do Ceará 2018, com inclusão do município de Várzea Alegre na 20ª Região de Saúde do Crato, e a atualização do contingente populacional de acordo com a Resolução Nº. 4/IBGE - 28 de agosto de 2017, conforme segue:

Região	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Fortaleza	Fortaleza	2.627.482	Aquiraz	79.128
			Eusébio	52.667
			Itaitinga	39.310
TOTAL HABITANTES 1ª Região				2.798.587
Caucaia	Caucaia	362.223	Apuiarés	14.719
			General Sampaio	6.922
			Itapajé	51.945
			Paracuru	33.894
			Paraipaba	32.515
			Pentecoste	37.077
			São G. do Amarante	48.265
			São Luiz do Curu	12.849
TOTAL HABITANTES 2ª Região				619.311



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - CIB/CE (Continuação)

Região	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Maracanaú	Maracanaú	224.804	Acarape	16.543
	Maranguape	126.486	Barreira	20.978
			Guaiúba	26.331
			Pacatuba	82.824
			Palmácia	13.145
			Redenção	27.441
TOTAL HABITANTES 3ª Região				538.552
Baturité	Aracoiaba	26.269	Aratuba	11.244
	Baturité	35.351	Capistrano	17.668
			Guaramiranga	3.547
			Itapiuna	20.014
			Mulungú	12.831
			Pacoti	11.960
TOTAL HABITANTES 4ª Região				138.884
Canindé	Canindé	77.514	Boa Viagem	54.049
			Caridade	22.320
			Itatira	20.675
			Madalena	19.800
			Paramoti	11.578
TOTAL HABITANTES 5ª Região				205.936
Itapipoca	Itapipoca	127.465	Amontada	42.901
			Miraima	13.583
			Trairi	55.207
			Tururu	15.935
			Umirim	19.679
			Uruburetama	21.609
TOTAL HABITANTES 6ª Região				296.379
Aracati	Aracati	73.629	Fortim	16.272
			Icapuí	19.685
			Itaiçaba	7.738
TOTAL HABITANTES 7ª Região				117.324



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - CIB/CE (Continuação)

Região	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Quixadá	Quixadá	86.605	Banabuiú	18.027
	Quixeramobim	78.658	Choró	13.384
			Ibaretama	13.218
			Ibicuitinga	12.350
			Milhã	13.136
			Pedra Branca	42.841
			Senador Pompeu	26.447
			Solonópole	18.158
TOTAL HABITANTES 8ª Região				322.824
Russas	Russas	76.475	Jaguaratama	17.958
			Jaguaruana	33.740
			Morada Nova	61.548
			Palhano	9.285
TOTAL HABITANTES 9ª Região				199.006
Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	58.915	Alto Santo	16.976
			Ererê	7.163
			Iracema	14.125
			Jaguaribara	11.295
			Jaguaribe	34.448
			Pereiro	16.163
			Potiretama	6.356
			Quixeré	21.876
			S. João do Jaguaribe	7.621
		Taboleiro do Norte	30.489	
TOTAL HABITANTES 10ª Região				225.427



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - CIB/CE (Continuação)

Região	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Sobral	Sobral	205.529	Alcântaras	11.459
			Cariré	18.660
			Catunda	10.365
			Coreaú	23.107
			Forquilha	24.047
			Frecheirinha	13.669
			Graça	15.307
			Groairas	11.012
			Hidrolândia	20.215
			Irauçuba	23.858
			Ipú	41.576
			Massapê	38.210
			Meruoca	14.948
			Moraújo	8.636
			Mucambo	14.377
			Pacujá	6.202
			Pires Ferreira	10.784
			Reriutaba	18.769
			Santa Quitéria	43.360
		Santana do Acaraú	32.023	
		Senador Sá	7.513	
		Uruoca	13.677	
		Varjota	18.239	
TOTAL HABITANTES 11ª Região				645.542



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - CIB/CE (Continuação)

Região	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Acarauá	Acarauá	62.199	Bela Cruz	32.378
			Cruz	23.983
			Itarema	41.230
			Jijoca de Jericoacoara	19.510
			Marco	26.981
			Morrinhos	22.222
TOTAL HABITANTES 12ª Região				228.503
Tianguá	Tianguá	74.719	Carnaubal	17.631
			Croatá	17.874
			Guaraciaba do Norte	39.445
			Ibiapina	24.825
			São Benedito	46.648
			Ubajara	34.332
		Viçosa do Ceará	60.030	
TOTAL HABITANTES 13ª Região				315.504
Tauá	Tauá	58.119	Aiuaba	17.194
			Arneiróz	7.777
			Parambu	31.137
TOTAL HABITANTES 14ª Região				114.227
Crateús	Crateús	74.426	Ararendá	10.823
			Independência	25.967
			Ipaporanga	11.499
			Ipueiras	37.896
			Monsenhor Tabosa	17.038
			Nova Russas	32.035
			Novo Oriente	28.353
			Poranga	12.243
			Quiterianópolis	20.860
		Tamboril	25.525	
TOTAL HABITANTES 15ª Região				296.665
Camocim	Camocim	62.985	Barroquinha	14.880
			Chaval	12.952
			Granja	54.365
			Martinópolis	11.082
TOTAL HABITANTES 16ª Região				156.264



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - CIB/CE (Continuação)

Região	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Icó	Icó	67.486	Baixio	6.228
			Cedro	25.063
			Ipaumirim	12.349
			Lavras da Mangabeira	31.335
			Orós	21.292
			Umari	7.671
TOTAL HABITANTES 17ª Região				171.424
Iguatú	Iguatu	102.614	Acopiara	53.572
			Cariús	18.804
			Catarina	20.451
			Dep. Irapuan Pinheiro	9.521
			Jucás	24.597
			Mombaça	43.735
			Piquet Carneiro	16.731
			Quixelô	14.860
			Saboeiro	15.678
TOTAL HABITANTES 18ª Região				320.563
Brejo Santo	Brejo Santo	48.830	Abaiara	11.605
			Aurora	24.496
			Barro	22.440
			Jati	7.847
			Mauriti	46.548
			Milagres	28.231
			Penaforte	8.956
			Porteiras	14.921
TOTAL HABITANTES 19ª Região				213.874



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - CIB/CE (Continuação)

Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos		
Crato	Crato	130.604	Altaneira	7.479
			Antonina do Norte	7.278
			Araripe	21.398
			Assaré	23.254
			Campos Sales	27.209
			Farias Brito	18.720
			Nova Olinda	15.433
			Potengi	10.918
			Salitre	16.331
			Santana do Cariri	17.489
			Tarrafas	8.852
			Várzea Alegre	40.440
TOTAL HABITANTES 20ª Região				345.405
Juazeiro do Norte	Barbalha	59.811	Caririaçu	26.892
	Juazeiro do Norte	270.383	Granjeiro	4.425
			Jardim	27.076
			Missão Velha	35.409
TOTAL HABITANTES 21ª Região				423.996
Cascavel	Cascavel	71.079	Beberibe	53.110
			Chorozinho	19.197
			Horizonte	65.928
			Ocara	25.394
			Pacajús	70.911
			Pindoretama	20.644
TOTAL HABITANTES 22ª Região				326.263
TOTAL GERAL DO ESTADO				9.020.460



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - CIB/CE (Continuação)

MACRORREGIÕES DE SAÚDE

Denominação	Regiões de Saúde	População de Abrangência	Participação %
1ª Macrorregião de Saúde de Fortaleza	Baturité, Cascavel, Caucaia, Fortaleza, Itapipoca, Maracanaú	4.717.976	52,30 %
2ª Macrorregião de Saúde de Sobral	Acaraú, Camocim, Crateús, Sobral e Tianguá.	1.642.478	18,21 %
3ª Macrorregião de Saúde de Cariri	Brejo Santo, Crato, Icó, Iguatu e Juazeiro do Norte.	1.475.262	16,35 %
4ª Macrorregião de Saúde de Sertão Central	Quixadá, Tauá e Canindé.	642.987	7,13 %
5ª Macrorregião de Saúde de Litoral Leste/Juagaribe	Aracati, Russas e Limoeiro do Norte	541.757	6,01%
Total		9.020.460	100%

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 20 DO CESAU,
DATADA DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Resolução Nº20 /2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO:

1. As competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (Cesau) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;
2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90;
3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012;
4. Portaria de Consolidação nº 01 de 28/09/2017, GM/MS;
5. Ofício nº 369/2017 - Pleito do Prefeito do Município de Várzea Alegre;
6. Resolução nº 05/1998 do Cesau;
6. A Resolução nº 4/ IBGE de 28/08/2017;
7. Resolução nº 07 de 06/12/2017 do CMS/Varzea Alegre;
8. Resolução nº29 de 08/12/2017 – Comissão Intergestores Regional – CIR/Crato;
9. Resolução nº 08 de 12/12/2017 - Comissão Intergestores Regional – CIR/Icó;
10. Resolução nº 03 de 26/01/2018 – Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Ce;
11. Parecer/Recomendação Nº 2/2018 de CANOAS;
12. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 461ª Reunião Ordinária realizada em 12 de Março de 2018.

RESOLVE

1. Aprovar a Revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR 2018 do Estado do Ceará;
2. Aprovar a atualização de contingente populacional de acordo com a resolução nº 04/2017 do IBGE e do recorte territorial no quadro I e II;
3. A inclusão do Município de Várzea Alegre na 20ª Região de Saúde do Crato;
4. Aprovar as recomendações para os processos de revisão do PDR no anexo I.

QUADRO I:
Contingenciamento populacional atualizado e novo Recorte Regional do PDR – 2018

1ª Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos	
Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	2.627.482
		Aquiraz	79.128
		Eusébio	52.667
		Itaitinga	39.310
TOTAL HABITANTES 1ª Região			2.798.587
2ª Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos	
Caucaia	Caucaia	Caucaia	362.223
		Itapajé	51.945
		Paracuru	33.894
		Paraipaba	32.515
		Pentecoste	37.077
		São G. do Amarante	48.265
		São Luiz do Curu	12.849
TOTAL HABITANTES 2ª Região			619.311
3ª Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos	
Maracanaú	Maracanaú Maranguape	Acarape	16.543
		Barreira	20.978
		Guaiúba	26.331
		Maracanaú	224.804
		Maranguape	126.486
		Pacatuba	82.824
		Palmácia	13.145
		Redenção	27.441
TOTAL HABITANTES 3ª Região			538.552
Baturité	Baturité Aracoiaba	Aracoiaba	26.269
		Aratuba	11.244
		Baturité	35.351
		Capistrano	17.668
		Guaramiranga	3.547
		Itapiuna	20.014
		Mulungú	12.831
		Pacoti	11.960
TOTAL HABITANTES 4ª Região			138.884
Canindé	Canindé	Boa Viagem	54.049
		Canindé	77.514
		Caridade	22.320
		Itatira	20.675
		Madalena	19.800
TOTAL HABITANTES 5ª Região			205.936



Itapipoca	Itapipoca	Amontada	42.901
		Itapipoca	127.465
		Miraíma	13.583
		Trairi	55.207
		Tururu	15.935
		Umirim	19.679
		Uruburetama	21.609
TOTAL HABITANTES 6ª Região			296.379
Aracati	Aracati	Aracati	73.629
		Fortim	16.272
		Icapuí	19.685
		Itaíçaba	7.738
TOTAL HABITANTES 7ª Região			117.324
8ª Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos	
Quixadá	Quixadá Quixeramobim	Banabuiú	18.027
		Choró	13.384
		Ibaretama	13.218
		Ibicuitinga	12.350
		Milhã	13.136
		Quixadá	86.605
		Quixeramobim	78.658
		Pedra Branca	42.841
		Senador Pompeu	26.447
		Solonópole	18.158
TOTAL HABITANTES 8ª Região			322.824
Russas	Russas	Jaguaretama	17.958
		Jaguaruana	33.740
		Morada Nova	61.548
		Palhano	9.285
		Russas	76.475
TOTAL HABITANTES 9ª Região			199.006
Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	Alto Santo	16.976
		Ererê	7.163
		Iracema	14.125
		Jaguaribara	11.295
		Jaguaribe	34.448
		Limoeiro do Norte	58.915
		Pereiro	16.163
		Potiretama	6.356
		Quixeré	21.876
		S. João do Jaguaribe	7.621
Taboleiro do Norte	30.489		
TOTAL HABITANTES 10ª Região			225.427
11ª Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos	
Sobral	Sobral	Alcântaras	11.459
		Cariré	18.660

		Catunda	10.365
		Coreaú	23.107
		Forquilha	24.047
		Frecheirinha	13.669
		Graça	15.307
		Groairas	11.012
		Hidrolândia	20.215
		Irauçuba	23.858
		Ipú	41.576
		Massapê	38.210
		Meruoca	14.948
		Moraújo	8.636
		Mucambo	14.377
		Pacujá	6.202
		Pires Ferreira	10.784
		Reriutaba	18.769
		Sobral	205.529
		Santa Quitéria	43.360
		Santana do Acaraú	32.023
		Senador Sá	7.513
		Uruoca	13.677
		Varjota	18.239
TOTAL HABITANTES 11ª Região			645.542
12ª Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos	
Acaraú	Acaraú	Acaraú	62.199
		Cruz	23.983
		Itarema	41.230
		Jijoca de Jericoacoara	19.510
		Marco	26.981
		Morrinhos	22.222
TOTAL HABITANTES 12ª Região			228.503
Tianguá	Tianguá	Carnaubal	17.631
		Croatá	17.874
		Guaraciaba do Norte	39.445
		Ibiapina	24.825
		São Benedito	46.648
		Tianguá	74.719
		Ubajara	34.332
		Viçosa do Ceará	60.030
TOTAL HABITANTES 13ª Região			315.504
Tauá	Tauá	Aiuaba	17.194
		Arneiróz	7.777
		Tauá	58.119
		Parambu	31.137
TOTAL HABITANTES 14ª Região			114.227
		Ararendá	10.823

Crateús	Crateús	Independência	25.967
		Ipaporanga	11.499
		Ipueiras	37.896
		Monsenhor Tabosa	17.038
		Nova Russas	32.035
		Novo Oriente	28.353
		Poranga	12.243
		Quiterianópolis	20.860
		Crateús	74.426
		Tamboril	25.525
TOTAL HABITANTES 15ª Região			296.665
Camocim	Camocim	Barroquinha	14.880
		Camocim	62.985
		Chaval	12.952
		Granja	54.365
		Martinópole	11.082
TOTAL HABITANTES 16ª Região			156.264
17ª Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos	
Icó	Icó	Baixio	6.228
		Cedro	25.063
		Icó	67.486
		Ipaumirim	12.349
		Lavras da Mangabeira	31.335
		Orós	21.292
		Umari	7.671
TOTAL HABITANTES 17ª Região			171.424
Iguatú	Iguatú	Acopiara	53.572
		Cariús	18.804
		Catarina	20.451
		Dep. Irapuan Pinheiro	9.521
		Iguatú	102.614
		Jucás	24.597
		Mombaça	43.735
		Piquet Carneiro	16.731
		Quixelô	14.860
		Saboeiro	15.678
TOTAL HABITANTES 18ª Região			320.563
Brejo Santo	Brejo Santo	Abaiara	11.605
		Aurora	24.496
		Brejo Santo	48.830
		Barro	22.440
		Jati	7.847
		Mauriti	46.548
		Milagres	28.231
		Penaforte	8.956
		Porteiras	14.921
TOTAL HABITANTES 19ª Região			213.874

20ª Região	Municípios Sede e Pólo	Municípios Adscritos	
Crato	Crato	Altaneira	7.479
		Antonina do Norte	7.278
		Araripe	21.398
		Assaré	23.254
		Crato	130.604
		Campos Sales	27.209
		Farias Brito	18.720
		Nova Olinda	15.433
		Potengi	10.918
		Salitre	16.331
		Santana do Cariri	17.489
		Tarrafas	8.852
		Várzea Alegre	40.440
TOTAL HABITANTES 20ª Região		345.405	
Juazeiro do Norte	Barbalha Juazeiro do Norte	Barbalha	59.811
		Caririacu	26.892
		Granjeiro	4.425
		Juazeiro do Norte	270.383
		Jardim	27.076
		Missão Velha	35.409
TOTAL HABITANTES 21ª Região		423.996	
Cascavel	Cascavel	Beberibe	53.110
		Cascavel	71.079
		Chorozinho	19.197
		Horizonte	65.928
		Ocara	25.394
		Pacajús	70.911
		Pindoretama	20.644
TOTAL HABITANTES 22ª Região		326.263	
TOTAL GERAL DO ESTADO		9.020.460	

QUADRO II:
MACRORREGIÕES DE SAÚDE

Denominação	Regiões de Saúde	População de Abrangência	Participação %
1ª Macrorregião de Saúde de Fortaleza	Baturité, Cascavel, Caucaia, Fortaleza, Itapipoca, Maracanaú	4.717.976	52,30 %
2ª Macrorregião de Saúde de Sobral	Acaraú, Camocim, Crateús, Sobral e Tianguá.	1.642.478	18,20%
3ª Macrorregião de Saúde de Cariri	Brejo Santo, Crato, Icó, Iguatu e Juazeiro do Norte.	1.475.262	16,35 %
4ª Macrorregião de Saúde de Sertão Central	Quixadá, Tauá e Canindé.	642.987	7,12%
5ª Macrorregião de Saúde de Litoral Leste/Jaguaribe	Aracati, Russas e Limoeiro do Norte	541.757	6,03%
Total		9.020.460	100,00%

ANEXO I

Recomendações para os processos de Revisão do PDR do Estado do Ceará


1. Ordenamento do processo de regionalização da Saúde no Estado, orientando a descentralização das ações e serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores;
2. O PDR deve expressar o desenho final das regiões de saúde, objetivando garantir a integralidade da atenção à saúde e melhorar o acesso de todos os cidadãos a todos os níveis de atenção aos serviços e ações de saúde de acordo com suas necessidades promovendo a equidade, a racionalização de gastos e otimização dos recursos;
3. Orientação de conformidade com os critérios definidos para delimitação das regiões de saúde:
 - 3.1 contiguidade intermunicipal;
 - 3.2 infraestrutura de transporte;
 - 3.3 Economia de Escala;
 - 3.4 Deslocamento da população aos serviços de saúde;
 - 3.5 Disposição política para pactuação;
 - 3.6 Estudo da capacidade instalada de serviços de saúde da Região
4. Apresentar Justificativas norteadas pelos critérios elencados no item 3 e anexo as Resoluções dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde envolvidos, Resolução da Comissões Intergestores Regionais – CIR e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
5. A solicitação da Assessoria de Planejamento da SESA, acompanhado de Resolução da CIB;
6. Apresentar parecer da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS ao Pleno do Cesau;
7. Resolução de apreciação/aprovação no pleno do Conselho;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde – Cesau.

Fortaleza, 12 de Março de 2018


Henrique Jorge Javi de Sousa

Presidente


Ana Lúcia Botelho Maciel
Secretária Geral


Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente


Francisca Lúcia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta